Dossiê da emenda Pix 202543020020

Plano de ação 09032025-079092 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Ana Pimentel
Beneficiário	MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA (MG)
Município / IBGE	Juiz de Fora / 3136702
População (IBGE)	569588
Valor previsto	R$ 487.080,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 487.080,00
Valor repassado	R$ 487.080,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	O primeiro objetivo é garantir que o espaço físico esteja em conformidade com as normas sanitárias e que o fluxo de trabalho minimize o risco de contaminação cruzada. Revisar e reparar pisos, paredes e tetos para que sejam lisos, impermeáveis, laváveis e sem rachaduras, evitando acúmulo de sujeira e proliferação de microrganismos, ? Assegurar que a iluminação e a ventilação sejam adequadas para a área, com telas de proteção em janelas e portas para impedir a entrada de pragas, ? Garantir que o local seja de material de fácil higienização e esteja em bom estado de conservação, ? Construir uma bancada adequada, composta por material atóxico e lavável. ? Criar uma área específica e isolada para o recebimento de alimentos, que seja limpa e tenha espaço suficiente para a inspeção dos produtos, ? Adequar as instalações do elevador monta-pratos para transporte de alimentação de pacientes e acompanhantes, evitando que este seja foco de contaminação de alimentos no momento da distribuição. ? Assegurar que todo o equipamento e utensílio utilizado nos locais de manipulação de alimentos que possam entrar em contato com o alimento devem ser confeccionados de material que não transmitam substâncias tóxicas, odores e sabores que sejam não absorventes e resistentes à corrosão e capaz de resistir a repetidas operações de limpeza e desinfecção. ? Priorizar o uso de superfícies lisas e isentas de rugosidade e frestas e outras imperfeições que possam comprometer a higiene dos alimentos ou sejam fontes de contaminação. Deve evitar-se o uso de madeira e de outros materiais que não possam ser limpos e desinfetados adequadamente, a menos que se tenha a certeza de que seu uso não será uma fonte de contaminação. Deve ser evitado o uso de diferentes materiais para evitar o aparecimento de corrosão por contato. Informamos que a revitalização do refeitório do Hospital de Pronto Socorro (HPS) não implicará aumento no número de leitos nem acréscimo nos serviços prestados pela unidade. O objetivo da intervenção é melhorar o acolhimento de pacientes, acompanhantes e servidores lotados no hospital, promovendo maior qualidade e dignidade no preparo das dietas e refeições servidas no local. A iniciativa visa exclusivamente otimizar as condições do ambiente, garantindo conforto e bem-estar a todos os usuários.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543020020 de Ana Pimentel
2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22
2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 487.080,00: 2025OB006717

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos):

https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79092/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79092/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79092/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543020020

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.